

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4224 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio domiciliar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 066/2023, para análise da impugnação.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada à Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade o nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 058/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE CORTE E COSTURA E ARTESANATO OFERECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
CASA DAS UNIDADES LTDA									
Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total		
1	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
2	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
3	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
4	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
5	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
6	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
7	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
8	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
9	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
10	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
11	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
12	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
13	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
14	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
15	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
16	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
17	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
18	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
19	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
20	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
21	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
22	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
23	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
24	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
25	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
26	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
27	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
28	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
29	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
30	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
31	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
32	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
33	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
34	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
35	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
36	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
37	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
38	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
39	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
40	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
41	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
42	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
43	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
44	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
45	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
46	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
47	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
48	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
49	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
50	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
51	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
52	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
53	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
54	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
55	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
56	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
57	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
58	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
59	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
60	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
61	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
62	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
63	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
64	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
65	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
66	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
67	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
68	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
69	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
70	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
71	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
72	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
73	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
74	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
75	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
76	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
77	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
78	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
79	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
80	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
81	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
82	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
83	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
84	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
85	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
86	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
87	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
88	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
89	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
90	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
91	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
92	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
93	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
94	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
95	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
96	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
97	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
98	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
99	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		
100	100	kg	BRUNO	BRUNO	100	8,99	899,00		

2									
12	1	ELASTICO BICO DE PATO COM 25 METROS	Zanetti	kg	40,00	11,40	456,00		
13	1	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	Zanetti	kg	10,00	27,00	270,00		
14	1	ELASTICO RAMBO (UNIDADES)	Lati	kg	200,00	3,35	670,00		
15	1	PEÇA ELICHA (ZIPPET) 20 CM PRETO E BRANCO	Linhas douradas	kg	50,00	8,60	430,00		
16	1	PECHO PARA SUÍÇA COM 2 COLCHETE PCT COM 20 PARES	Linhas douradas	PCT	120,00	9,90	1.188,00		
17	1	FIBRA SILICA 1000 MG	Veranda Verde	kg	10,00	12,95	129,50		
18	1	FOI ANEL 5000 MTS	Circulo	kg	100,00	3,99	399,00		
19	1	FOI ANEL 10000 MTS	Circulo	kg	100,00	5,69	569,00		
20	1	FOI DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES	Bontão	kg	200,00	2,25	450,00		



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 26/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do Departamento de Esportes do município, em favor da(s) empresa(s):
LOTE(S): 1, 4, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 61, 62, 64, 65, 66 e 67 - JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 87.318,50 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE(S): 2, 10, 15, 23, 26, 52 e 56 - LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.075,00 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais);
LOTE(S): 3, 31, 34 e 53 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.144,20 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 6, 7 e 17 - MARKAS DE RESENDE EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.009,20 (Oito Mil e Nove Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 9 - FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
LOTE(S): 28, 29, 33, 42, 43, 59, 60, 63, 68, 69 e 70 - H L MANICA LTDA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 25.130,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais);
LOTE(S): 30, 35 e 54 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.566,32 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos);
LOTE(S): 57 e 58 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 5 de setembro de 2023.


NELSON ANTONIO ARAÚJO
Presidente da ASSOVEL



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 - CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Súmula: Aprova a Programação 411705720230001 do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 119/1995 E A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, ATA Nº 06/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Fica **APROVADA** a programação 411705720230001 do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para estruturação do SUAS - Portaria 886/2023, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º - A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras será entidade beneficiária, inscrita no CNPJ sob nº - 07.860.255-0001-73.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 06 de setembro de 2023.


Darel José Nogueira
Presidente do Conselho/Gestão 2023/2025



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 30 de Agosto de 2023, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 26/2023-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do Departamento de Esportes do município, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):
LOTE(S): 1, 4, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 61, 62, 64, 65, 66 e 67 - JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 87.318,50 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE(S): 2, 10, 15, 23, 26, 52 e 56 - LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.075,00 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais);
LOTE(S): 3, 31, 34 e 53 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.144,20 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 6, 7 e 17 - MARKAS DE RESENDE EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.009,20 (Oito Mil e Nove Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 9 - FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
LOTE(S): 28, 29, 33, 42, 43, 59, 60, 63, 68, 69 e 70 - H L MANICA LTDA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 25.130,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais);
LOTE(S): 30, 35 e 54 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.566,32 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos);
LOTE(S): 57 e 58 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Setembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação nos termos de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1392/2023, Decreto Municipal nº 137/2023 e do Leiloeiro Público Oficial Daniel Ribas Rosa Frahm, Matrícula JUCEPAR 18/301-L, nomeado pelo Decreto Municipal nº 159/2021, bem como nas normas contidas neste edital, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, SESSÃO ONLINE, na plataforma de lances no endereço eletrônico <https://www.eboline.com.br>, LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMNL, tipo maior lance, objetivando a alienação de bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos), bem imóvel (terreno rural) e outros bens inservíveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados para visitação e vistoria, nos dias **02 e 03 de outubro de 2023, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.novalaranjeiras.pr.gov.br e <https://www.eboline.com.br> e/ou retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmm@cnegi.com.br e contato@drclirioes.com.br.

Os interessados em participar deverão se cadastrar junto a plataforma de lances <https://www.eboline.com.br> e através do link **LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS 2023**.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de Setembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

DANIEL RIBAS ROSA FRAHM
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPAR 18/301-L



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 26/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do Departamento de Esportes do município, em favor da(s) empresa(s):
LOTE(S): 1, 4, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 61, 62, 64, 65, 66 e 67 - JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 87.318,50 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE(S): 2, 10, 15, 23, 26, 52 e 56 - LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.075,00 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais);
LOTE(S): 3, 31, 34 e 53 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.144,20 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 6, 7 e 17 - MARKAS DE RESENDE EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.009,20 (Oito Mil e Nove Reais e Vinte Centavos);
LOTE(S): 9 - FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);
LOTE(S): 28, 29, 33, 42, 43, 59, 60, 63, 68, 69 e 70 - H L MANICA LTDA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 25.130,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais);
LOTE(S): 30, 35 e 54 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.566,32 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos);
LOTE(S): 57 e 58 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2023 – PMV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2022

EDITAL Nº. 001/2023 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 006-2023

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: ALBINA BUGAY KOWALSKI, inscrita no CPF nº 019.262.679-58

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro 2023.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023-PMV

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 25 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE BARRACÃO COM CONCRETO ARMADO**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<http://www.licitasnet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitasnet.com.br/> ou endereço eletrônico: licita@virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 958

Data: 06/09/2023

Súmula: Declara entidade de utilidade pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica declarado como entidade de utilidade pública municipal a seguinte associação, com sede na cidade de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná:

I – AGAFRA – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA REFORMA AGRÁRIA, com inscrição no CNPJ sob n. 51.151.506/0001-32, com endereço no Acampamento Pré-Assentamento Segunda Conquista, em Linha Boa Vista de São Roque, zona rural do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 959

Data: 06/09/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para finalidade:

I - Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo ao contrato de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para finalidade:

I - Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo ao contrato de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 960

Data: 06/09/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-085 Pavimentação de Vias Urbanas
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00625 2.200.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º Fica alterada a ação nº 75 – Pavimentação de Vias Urbanas, no Programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 75 – Pavimentação de Vias Urbanas, no Programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 829, de 30/06/2021, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagem Urbana. Planear os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Caminhões entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de ruas pavimentadas	M2	2.000	51.786,85	3.500	3.700
				R\$	362.000,00	7.535.373,68	357.200,80	382.213,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2023

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagem Urbana. Planear os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Caminhões entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2023
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de ruas pavimentadas	M2		51.786,85
				R\$		7.535.373,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2023

DATA: 05/09/2023

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora **NEUSA ALVES CASTILHO** (Matrículas: 6121 e 6122).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2023

DATA: 06/09/2023

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais as professoras que abaixo menciona.

MATR.	NOME	MOTIVO
7451	ADRIANE CZECHOWSKI	Substituição de professora INSS
59708	ELZA KASMIERZAK	Substituição de professora INSS

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIG

Município de Porto Barreiro - 2023					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
					
Lei nº 691 - Decreto nº 19892/23 de 19/09/2023	Emissão			Nº Anál.	Página
Aprovação: DO 1ª sessão		Data Orçamentária: 01-12-2023		700	2022
Código adicional	Descrição da rubrica adicional	Previsão	Anulação	Restos a Pagar	
Sinopse	Inscrição de Dólar(es)	198.000,00	198.000,00	198.000,00	
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		3.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		3.000,00	
3.3.90.00.00	00 MATERIAIS DE CONSUMO				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		124.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		124.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		20.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		20.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		20.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		20.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		2.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		2.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		15.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		15.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		4.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		4.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				
Código adicional	Suplementar	Recursos da crédito adicional	Anulação de créditos adicionais		
04	02 0000 GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
04	02 0000 GOVERNHO DO GOVERNO MUNICIPAL	Ações		10.000,00	
3.3.90.00.00	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
30	00000 Recursos Correntes Externos				

Município de Porto Barreiro - 2023			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Previsão
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
60100 EDUCAÇÃO - INF. TRANSF. CONST. (REN. FUNDAMENTAL)	Ações/atividades		15.000,00
12.300.0020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA (ORÇ.FIN.)	Ações/ativ.		
3.3.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
000013 Plan. de Transferência Constitucional Funct. P	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - OBRAS E URBANISMO	Ações/atividades		94.000,00
06.000.0000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
00002 Encargos Orçament. L. 2.292/97	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
07000			
07000 SECRETARIA DE SAÚDE - OBRAS E URBANISMO	Ações/atividades		30.000,00
07000.0000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
00002 Encargos Orçament. L. 2.292/97	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
100			
10000 CONVENIO INTER. SAUDE (PASSAGI) - FUNDAMENTAÇÃO POLICIA LARVA	Ações/atividades		13.000,00
00001 Departamento de Planejamento	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
15.000 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04.101.0000 MANUTENÇÃO INFORMATICA E DE PLANEJAMENTO	Ações/atividades		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00002 Encargos Orçament. L. 2.292/97	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
3000			
30000 SECRETARIA DE SAÚDE - OBRAS E URBANISMO	Ações/atividades		180.000,00
30000.0000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
00002 Encargos Orçament. L. 2.292/97	Recursos de outras fontes	Alocação de Orçamentos	
Resumo executivo			
Alteração	Alteração de Orçamentos	Alteração de Orçamentos	Alteração
Superavit	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Superavit	180.000,00	180.000,00	180.000,00



Prefeitura Municipal de
PORTO
BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.

CNPJ 01.591.618/0001-36

Fone/Fax (042) 3661-1010

porto@porto-barreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2023.

De 04 de setembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o conteúdo do artigo 12, inc. II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro sobre o provimento de cargos por concurso público;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura do Poder Executivo Municipal;

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público disposto no art. 37, inc. II, Constituição Federal do Brasil;

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estabelecidos artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Executivo do município de Porto Barreiro/PR.



**Prefeitura municipal de
PORTO
BARREIRO**

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
 CNPJ 01.591.618/0001-36
 Fone/Fax (042) 3661.1030
 porto@porto.barreiro.pr.gov.br

§ 1º - A contratação se dará de acordo com as Leis Municipais vigentes.

§ 2º - Os cargos e as vagas serão definidos em documento próprio.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de empresa para a realização de Concurso Público, na forma da Lei;

Art. 3º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro conforme segue:

MEMBROS:

- I- Henrique Wedderhoff Herrmann;
- II- Adenise Antunes Lago Cassol;
- III- Andrea Wolff Lago;
- IV- Julio Cesar Lopes Martins.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no futuro Edital de Concurso Público.

Art. 5º - A Comissão terá como Presidente a Servidor Henrique Wedderhoff Herrmann, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.



**Prefeitura municipal de
PORTO
BARREIRO**

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
 CNPJ 01.591.618/0001-36
 Fone/Fax (042) 3661.1030
 porto@porto.barreiro.pr.gov.br

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de setembro 2023.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLF:644104129
49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:644104129
 Dado: 2023.09.05 15:00:25 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP: 85.345-000
COC 01-591.118/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL SRP Nº 40/2023-PMMB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2023-PMMB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, atestando-se os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, em favor das proponentes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora do item 121 totalizando R\$ 939,80 (novecentos e trinta e nove reais e oito centavos);

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15 vencedora dos itens 122 e 124 totalizando R\$ 5.981,66 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos);

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 84.477.586/0001-32 vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 30, 32, 34, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 116, 118, 119, 120, 123, 125, 127, 128, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 154, 163, 171, 175, 177, 178, 181, 182, 189, 190, 192 e 193 totalizando R\$ 124.661,14 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos);

ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA EPP, CNPJ sob o nº 35.311.953/0001-55 vencedora do item totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

M. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87 vencedora do item 76 totalizando R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais);

HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HIGIENIZANTES LTDA, CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 13, 21, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 44, 49, 50, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 70, 77, 78, 80, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 117, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 176, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 191 e 194 totalizando R\$ 151.213,21 (cento e cinquenta e um mil duzentos e treze reais e vinte e sete centavos);





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 800 - Centro CEP 85.345-000
CGO 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70 vencedora dos itens 23 e 66, totalizando R\$ 992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

NARKA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70 vencedora dos itens 10, 15, 24, 25, 51, 52, 53 e 157, totalizando R\$ 4.057,98 (quatro mil e

cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos);

N. L APOIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o nº 50.699.007-11 vencedora do item 188 totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EPP, CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06 vencedora do item 61 totalizando R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34 vencedora dos itens 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 172 totalizando R\$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.


EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2023

DETENTORA DA ATA:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
121	1	MULETAS CANADENSE ARTICULADA (PAR). CODIGO BPS: BR044707S	SEQUENCIAL 81/2023R000002	LN	20,00	46,99	\$339,90
							TOTAL R\$ 939,80

RS 939.80 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). 7/2023

VIGÊNCIA:

01/09/2023 a 31/08/2024.

Fero:

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF. 944.104.129-9

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 903 - Centro CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 823/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2023

DEDETORA DA ATA:
CIRURGIA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP
CNPJ nº. 18.258.209/0001-15

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR:

Local/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
122.1	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H. TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA. SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H. DEVE FUNCIONAR EM 10/220V AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H. PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO E DEDO. 01 SENSOR PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO, VOLUME AJUSTÁVEL - 20 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO. E BARRA DE ALERTA PISCANDO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 28PM PRECISÃO: 18PM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA 0-100% PRECISÃO: 2%	RONSEDA VT200B	L	2,00	1.895,83	3.791,66

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGO 01 591 618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3961-1237

	RESOLUÇÃO 1% TEMPO DE MÉDIA E SEGUNDOS: ÁUDIO DOS ALARMES E PULSO REVERTE-POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO- TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATEDRO CURVA- TAMANHO DA TELA 32MM X 27MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA- CRISTAL LÍQUIDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
12x 1	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL- INFANTIL- ALIMENTAÇÃO PULSA OU BATERIA- DESCRIÇÃO GERAL EQUIPAMENTO PORTÁTIL- DE DEDO PARA USO DO CAMPO E TRANSPORTE DE PACIENTES- APLICAÇÃO GERAL EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DO VALOR DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO PULSO- ASPECTO GERAIS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL- DISPOSITIVO PARA LIGAR OU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO DO DEDO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INATIVIDADE OU RETIRADA DO DEDO- ACESSÓRIOS: BOLSO/ESTOJO/CAPA PARA TRANSPORTE- NORMALIZAÇÃO- CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA.	CHOICE UN	30	73,00	2.190,00
		INFANTIL.			
					TOTAL R\$ 5.991,66

R\$ 5.991,66 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA:

01/09/2023 a 31/08/2024.

Fero:

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camelêas, 600 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2023

DETORNATA DA ATA:

ENC - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº. 84.477.586/0001-32

OBJETO:

ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR:

Lançament	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1 ACÍDOS GRAXOS ESSENCIAIS 1 FOLICLORIDR AC. CAPRÍCO, CAPRILÍCO E INOLÉICO. LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPIABA ASSOCIADOS COM VITAMINAS A E E. POLIURENÍDIA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE. CODIGO BPS: BR0427602	nubrex dermaex 100ml	FRA	200,00	2,30	460,00
4	1 ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCALVAE, GALOZO COM 5 LITROS	se plus	UN	300,00	1,70	510,00
5	1 ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APROPRIADA. CODIGO BPS: BR027638	equiplex	AMP	10.000,00	17	1.700,00
6	1 ÁGUA OXIGENADA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CODIGO BPS: BR027731	vivc pharma	L	20,00	34	68,00
11	1 ALCOL. ETILICO, HIDRATADO, 70% GEL, EMBALAGEM 500 GRAMAS, PARA ASSÉPTICA DAS MÃOS TERMOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO PELA ANVISA	safta	UN	300,00	3,00	900,00
12	1 ALCOL. ETILICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO, 1L	safta	L	450,00	3,00	1.350,00
14	1 ALCOL. HIDROFÍLO EM ROLO NÃO ESTÉRIL, 500 GR	nathy	PCT	200,00	8,00	1.600,00
16	1 ALCOL. HIDROFÍLO, ESP. ROLETE ALVEJADO, PURIFICADO, LIMPO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, CODIGO BPS: BR0427601	maxclean	PCT	150,00	14	210,00
17	1 APARELHO DE AFERIR PRESSÃO (ESFOMAMONITRO ANERÓID) ADULTO, BRACADEIRA COM FECHO EM VELCRO - ESTETOSCORPIO	premium	UN	50,00	35,00	1.750,00
18	1 APARELHO DE AFERIR PRESSÃO (ESFOMAMONITRO ANERÓID) INFANTIL, BRACADEIRA COM FECHO EM VELCRO +	premium	UN	5,00	35,00	175,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carreiras, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC Nº 091.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

		ESTETOSCOPIO						
19	1	APARELHO PARA INALAÇÃO COM KIT ADULTO E INFANTIL	gtech	UN	10,00	50,00	900,00	
	2	ATADURA, CERICOM 100% ALGODÃO 10 CM. 180 CM EM REPOUSO, 18 FIOS/CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: BR0321790	maismed	UN	5.000,00	30,00	1.500,00	
22	1	ATADURA CERICOM 100% ALGODÃO 10 CM CERCA 18 FIOS/CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	maismed	UN	2.000,00	70,00	140,00	
26	1	IMOBILIZADOR TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO EM ALGODÃO 1,5X1,0X1,4M	ortofex	UN	50,00	2,50	125,00	
27	1	BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO EM ALGODÃO 1,4X1,4X2M	ortofex	UN	50,00	6,50	325,00	
32	1	BESTURI DESCARTÁVEL, CILINDROPLENO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFILADA, POLÍDIA E COM PROTETOR; CÓDIGO BPS: BR0329348	wilteck	UN	800,00	1,50	900,00	
34	1	RELSA DE COLOSTOMA DRENÁVEL, OPACA RECORTEÁVEL, 20/30MM COM FECHAMENTO POR CLIP DE BOA QUALIDADE	coloplast cod 17455	UN	1.000,00	11,00	11.000,00	
45	1	CATER ETHER OXIGENOTERAPIA, PVC, LEXIVEL, GRAU MEDIO, TIPO OCÚLOS, PRONGA SILICONE CONTÍDUO, ANEL DORSEDO, DESCARTÁVEL, INFANTIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL, CÓDIGO BPS: BR0359230	medsonda	UN	800,00	0,80	840,00	
	1	CATER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20 G CAIXA COM 100 LINHAS	medica	CX	30,00	28,00	840,00	
	1	CATER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 G, CAIXA COM 100 LINHAS	medica	CX	40,00	4,00	160,00	
	1	CATER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24,7 19 - 20 ML/MCM CX COM 100 LIN	medica	CX	50,00	20,00	1.000,00	
54	1	LENTO PARA FRANCHES DE RESGATE, CONJUNTO COM 03 PEÇAS PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO EM PROPILENO ESPRESSURA 0,04CM COMPRIMENTO 1,54, LARGURA 5 CM, PESO 190G	ortofex	KI	4,00	14,50	58,00	
55	1	COLAR CERVICAL, PALMARES, TAMANHO M. CÓDIGO BPS: BR0321160	ortofex	UN	5,00	9,00	45,00	
56	1	COLAR CERVICAL, PARA ESTABILIZAÇÃO, TAMANHO P.	ortofex	UN	5,00	9,00	45,00	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.619/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661.1-1237

	CODIGO BPS: BR0281466					
57	COLAR CERVICAL PARA RESGATE. TAMANHO G. CODIGO BPS: BR0281466	profex	UN	5,00	9,50	47,50
64	CONJUNTO NEULIZAÇÃO: MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. ADULTO - 150 CM. MÁSCARA COM ALISANTE ANATOMICO E ALÇA COM TRANSPARENTE	vitaglo	UN	60,00	5,90	354,00
65	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS, COM PONTAS DE ALDIA DOAÇÃO - CM 75 UNIDADES	use	UN	100,00	1,25	125,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 0,5 L. CODIGO BPS: BR028177	meltrin	UN	100,00	52,00	5.200,00
71	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PRODUTO ESTÉRIL, CONECTOR SLIP PONTA PERIFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE COTELAMENTO FLEXÍVEL PINÇA ROLETE CORTA FLUXO ATOMICO	medic	UN	400,00	0,60	240,00
72	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTALIM, 120 CM. CÂMARA FLEXÍVEL GILTRILAR, GLOTO, ANODADO, REGULADOR DE FLUXO, CONJUNTOR LATERAL "Y" AUTOCITRIZANTE, LUER CI TAMPA, FOTOSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. CODIGO BPS: BR0286125	fortecare	UN	3.000,00	1,20	3.600,00
74	ESPECULO GRANDE. CODIGO BPS: BR0275471	vagaspec	UN	500,00	0,90	450,00
75	ESPECULO MEDIO. CODIGO BPS: BR0275472	vagaspec	UN	2.000,00	0,90	1.800,00
75	ESPECULO PEQUENO. CODIGO BPS: BR0274473	vagaspec	UN	1.500,00	0,90	1.350,00
81	FIO DE SUTURA CATGUT OROMADO 2,0 CÂMARA COM 24 UNIDADES	technofio	CX	50,00	90,00	300,00
82	FIO DE SUTURA CATGUT OROMADO 3,0 CÂMARA COM 24 UNIDADES	technofio	CX	5,00	75,00	375,00
83	FIO DE SUTURA, NYLON MONIFILAMENTO 2-0 PRETO, 45 CM. COM AGULHA, 38 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM. ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0281323	shalon	CX	25,00	20,00	500,00
84	FIO DE SUTURA, NYLON MONIFILAMENTO 4-0 PRETO, 45 CM. COM AGULHA, 10 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM. ESTÉRIL,	technofio	CX	15,00	20,00	300,00

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 801 - Centro, CEP 85.345-000 COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	CAIXA COM 24 UNIDADES, CODIGO BPS. BR021335	hospiflex	UN	800,00 1,50	1.200,00
87	1) FITA ADESIVA, CRIPE, MONOFASE 10 MM, 50 M, 3,75 CM, MULTITUSO, CODIGO BPS. BR030546	farmatex	UN	1.500,00 0,00	3.000,00
88	1) FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, SUPERMÁVEL, DORSO EM ALOÇADO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, CERÇA DE 100 MM, COM COR	missner	UN	1.500,00 0,00	3.000,00
95	1) FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M 18 UN	safety comfort	PCT	500,00 4,50	2.250,00
96	1) FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO KG 40 UN	safety comfort	PCT	1.000,00 4,50	4.500,00
100	1) GEL CONDUTOR, A BASE DE AGUA PI NEUTRO, CODIGO BPS: BR043892	carbogel	L	60,00 3,30	198,00
105	1) LENÇOL DESCARTAVEL, 50CM X 204CM	descarbox	RL	800,00 4,30	3.584,00
106	1) LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, EM TECIDO 100% ALGODÃO	brintex	UN	100,00 1,00	100,00
107	1) TOCICANA CLOROXATO 1% INJETAVEL, CODIGO BPS: BR025842	hyphobact 2%	FRA	500,00 8,50	4.250,00
108	1) LUVAS CIRURGICAS TAMANHO 7.0	medix	UN	300,00 0,60	180,00
109	1) LUVAS CIRURGICAS ESTERES LATEX Nº 6.5, FABRICADA EM LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA EM PO BIOABSORVIVEL, ANTIERPANTE, ATÓXICA E APROPRIADA, DESCARTAVEL, E DE USO UNICO, APROVADA PELO INMETRO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(A)	medix	PAR	100,00 0,60	80,00
110	1) LUVAS CIRURGICAS ESTERES LATEX Nº 7.5, FABRICADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA EM PO BIOABSORVIVEL, ANTIERPANTE, ATÓXICA E APROPRIADA, DESCARTAVEL, E DE USO UNICO, APROVADA PELO INMETRO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(A)	medix	PAR	600,00 0,68	390,00
115	1) LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO D CX 110 UNIDADES CODIGO BPS: BR025846	medix	CX	800,00 7,00	5.600,00
116	1) MÁSCARA PARA INALACÃO COM	medix	UN	80,00 4,50	360,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmêlas, 900 - Centro, CEP 85.345-000

COC 01.591.018/0001-36 - Fone/fax (042) 38611-1237

PROLONGAMENTO							
118	1	MICROPORO ESTREITO 25MM, CODOGPO BPS. BR0437883	adpele	UN	700,00	1,45	1.015,00
119	1	MICROPORO LARGO 103MM, CODOGPO BPS. BR0437884	adpele	UN	1.000,00	0,40	2.400,00
120	1	MICROPORO 50MM, CODOGPO BPS. BR0437872	adpele	UN	1.200,00	1,90	2.280,00
123	1	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PLHA OU BATERIA, OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PLHA OU BATERIA, DESCRIÇÃO GERAL EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DE DEDO PARA USO DO CAMPO E TRANSPORTE DE PACIENTES, APLICAÇÃO GERAL EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO SIMULTANEO DO VALOR DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO PULSO, ASPECTO GERAIS, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, DESTINADOS A PACIENTES ADULTOS, DISPOSITIVO PARA LGASIR OU ACRIONAMENTO AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO DO DEDO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS INATIVIDADE OU RETIRADA DO DEDO, ACESSÓRIOS	vitalgold	UN	30,00	38,00	1.140,00
125	1	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M, CODOGPO BPS. BR0424668	hospiflex	RL	200,00	35,00	7.000,00
127	1	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO MED 20 CM X 100 M, CODOGPO BPS. BR0424668	hospiflex	RL	200,00	39,00	7.800,00
128	1	PAPEL, TERMO SENSÍVEL, 21MM X 30 M PARA REGISTRO DE SINAIIS DE ELETROCARDIOGRAFO BOMEX (30234 para registro)	bonnet	UN	70,00	20,00	1.400,00
130	1	PARAMONOCLOROFENOL, INFUNDADO 10 ML, CODOGPO BPS. BR0429902	maquina	UN	3,00	18,68	56,04
136	1	PORTA AGULHA 17CM	gogrian	UN	20,00	15,00	300,00
137	1	PORTA PAREL, TOLHA CODOGPO BPS. BR0435587	noze	UN	20,00	15,00	300,00

[illegible]

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2023**DETECTOR DA ATA:**
ESTOMACOMEDICAL CARE LTDA EPP
CNPJ n.º 35.311.953/0001-55**OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
67	1	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10 CM	CASEX H110 UN	UN	300,00	5,00	1.500,00
							TOTAL R\$ 1.500,00

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA:
01/09/2023 a 31/08/2024.**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2023**DETECTOR DA ATA:**
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ n.º 21.153.043/0001-87**OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
76	1	ESTETOSCOPIO, BIURRICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO, CÓDIGO BPS: BR0415768	parmed UN	UN	10,00	22,90	229,00
							TOTAL R\$ 229,00

R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA:
01/09/2023 a 31/08/2024.**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2023**DETECTOR DA ATA:**
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.676.642/0001-08**OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM TIPO ESPATULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UN. CÓDIGO BPS: BR0348607	ESTILO PCT	PCT	1.000,00	4,45	4.450,00
3	1	ADAPTADOR UNIVERSAL, PULSO FRASCO DO BOMBA DE DIETA ENTERAL, ATÓXICO, 1 CM, ESTÉRIL, CIPROTECA EXTRA BICO PERFURADOR E LACIO PLÁSTICO, 9 CM, CÓDIGO BPS: BR0347711	FORTECARE UN	UN	10,00	14,60	146,00
7	1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO, TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX COM 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR0327484	MEDIX CX	CX	200,00	15,43	3.086,00
8	1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO, TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR0337502	MEDIX CX	CX	100,00	15,83	1.583,00
9	1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO, TRIFACETADO, CONECTOR LUER	MEDIX CX	CX	300,00	15,90	4.770,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

13	1	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO LIMPIO, INCOLOR, VOLÁTIL, 95,1 A 96,0% CHSD 46,07 GMOL, 92,8% A 93,8% P/P NPM, HIDRATADO	TUPI L	L	400,00	5,29	2.116,00
21	1	ATADURA CREPON, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 9 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: 0444364	MAIS MED UN	UN	3.000,00	0,47	1.410,00
28	1	BENZINA	QUIMIGROL L	L	10,00	30,50	305,00
29	1	BISTURI DESCARTAVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, E COM PROTETOR, CÓDIGO BPS: BR0244719	MALTEX UN	UN	500,00	1,99	1.194,00
30	1	BISTURI DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 10 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	MALTEX UN	UN	300,00	2,40	720,00
31	1	BISTURI DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	MALTEX UN	UN	300,00	2,17	651,00
33	1	CAIXA SURCA DE 85 CM PRETA, COM BOMBA DE AR	SUPERMEDY F COR VERDE UN	UN	1,00	89,90	89,90
35	1	CÂMERA ESCURA DE RAIO X ODONTOLÓGICO	BIOTRON UN	UN	1,00	314,00	314,00
37	1	CAMPO CIRURGICO SIMPLES, MEDINDO 65 X 65 CM	ISA CONFECÇÕES UN	UN	50,00	15,99	799,50
37	1	CAMPO FENESTRADO 80X80 CM	ISA CONFECÇÕES UN	UN	50,00	24,05	1.202,50
44	1	CATERER INTRAVENOSO, PERIFERICO/TERIL, N° 18GX 1,88, CX COM 100 UN	MEDIX CX	CX	5,00	59,70	298,50
49	1	CATERER PERIFERICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 15 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: BR0437164	MEDIX UN	UN	150,00	0,30	45,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

50	1	CATERER PERIFERICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: BR0437173	MEDIX UN	UN	300,00	0,30	150,00
58	1	COLCHAO PNEUMATICO, ORTOPEDICO ANTI-ESCARAS	DELLAMED UN	UN	3,00	195,00	585,00
59	1	COLCHONETE ESPUMA, 180 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA, 4 CENTÍMETROS DE ESPESURA, ESPUMA, REVESTIMENTO MAPA, IMPERMEÁVEL	REDE SUL UN	UN	15,00	90,00	1.350,00
60	1	COLADURA PARA RAO X PERIARICAL	TECNODENT UN	UN	10,00	7,40	74,00
62	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO, 9 CANADAS, 17,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL, PCT COM 500 UNIDADES	MAIS MED UN	UN	1.000,00	13,90	13.900,00
63	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUELDO, COR BRANCA, IDENTA DE IMPUREZAS, 9 CANADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: BR0222020	MAIS MED RL	RL	50,00	45,99	2.299,50
68	1	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, DEL 10 X 10 CM	CONVATEC UN	UN	100,00	19,99	1.999,00
70	1	EQUIPO ESPECIAL P/ IRRIGAÇÃO, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MM, 220 CM, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA, CADA VIA, REGULADOR DE FLUXO, CORTA FLUXO, TUBO DE FLUXO, CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CÓDIGO BPS: BR0336337	MEDIX UN	UN	1.000,00	0,59	590,00
77	1	EXERCITADOR PARA DEDOS, FORTE, PORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO	LIVE UP UN	UN	1,00	36,99	36,99
78	1	EXERCITADOR PARA DEDOS, LEVE, PORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO	LIVE UP UN	UN	1,00	36,99	36,99
79	1	EXERCITADOR PARA DEDOS, MEDIO, PORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO	LIVE UP UN	UN	1,00	45,00	45,00
80	1	PIO DE STURA CATGUT, CROMADO, 4,0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON CX	CX	5,00	69,90	349,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

85	1	PIO DENTAL/ROLO DE 500 MTS FIO MEDIO, DENTAL/ROLO DE 500 MTS	UN	UN	35,00	6,50	311,50
89	1	PROXADOR DE RAO X, ODONTOLÓGICO, 500 ML	SSPLUS UN	UN	15,00	9,40	141,00
90	1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 10 KCAL/ML, (NA DILUÇÃO PADRÃO), COM TCM E IDENTA DE LACTOSE, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 GRAMAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SUGESTÃO DE MODELO NUTREN	NESTLE / NUTREN 1.0 UN	UN	400,00	47,77	19.108,00
91	1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM M - PCT COM 8 UN	BABYBLESS PCT	PCT	300,00	5,97	1.791,00
92	1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM M - PCT COM 8 UN	BABYBLESS PCT	PCT	300,00	6,93	2.079,00
93	1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM P - PCT COM 8 UN	BABYBLESS PCT	PCT	300,00	6,47	1.941,00
94	1	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, MAX CLEAN, C/8 UN	UN	UN	1.000,00	9,99	9.990,00
97	1	FRASCO - TIPO ALMOITOLA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMAR, 250 ML, CÓDIGO BPS: BR0279887	J PROLAB UN	UN	100,00	2,46	246,00
98	1	FRASCO DESCARTAVEL, 300 ML, PARA REALIZAR A INVADE DIETA ENTERAL	UN	UN	400,00	0,80	320,00
99	1	GARROTE PARA PROCEDIMENTOS FECHO EM PVC, TAMANHO ADULTO	PREMIUM M	M	20,00	5,60	112,00
100	1	GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIPOSCÓPICO, CHH03, 92,0% G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5, CÓDIGO BPS: BR0338455	VIC PHARMA L	L	5,00	47,38	236,90
102	1	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO EXERCITADOR RESPIRATORIO PULMONAR REGULAVEL E AJUSTAVEL, COM 3 ESFERAS	SUPERMEDY UN	UN	5,00	35,85	179,25
103	1	KIT SONDA BOTTON, GASTROSTOMIA	MEDICONE UN	UN	4,00	1.100,00	4.400,00
104	1	LENÇOL, ALGODÃO E POLIESTER, COM ELÁSTICO PARA MACAS, 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 85 CM DE LARGURA, COR AZUL	CONAMORE UN	UN	100,00	37,00	3.700,00
111	1	LUVAS DE LATEX PARA, PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR 0342608	MEDIX PAR	PAR	200,00	0,97	194,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

112	1	DE USI UNICO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(A) LUVAS CIRURGICAS ESTERILES LATEX N° 8,5, FABRICADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA EM PO, BIOABSORVIVEL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E DE USI UNICO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(A)	MEDIX PAR	PAR	100,00	0,99	99,00
113	1	LUVAS DE LATEX PARA, PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX CX	CX	200,00	11,59	2.318,00
114	1	LUVAS DE LATEX PARA, PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR 0342608	MEDIX CX	CX	1.000,00	11,55	11.550,00
117	1	MÁSCARA ANTILÉRCIO, DESCARTAVEL/UNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGICA GRAMATURA 30 CM, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, BRANCA, CX COM 100 UN	MEDIX CX	CX	100,00	7,40	740,00
126	1	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO GRANDE, 30CM X 100 M, CÓDIGO BPS: BR042467	POLLITEX RL	RL	200,00	102,90	20.580,00
129	1	PAPEL, TOLALHA BRANCO, 21X20 CM, 1000 FOLHAS, 100 X BRANCO	DR PAPER PCT	PCT	300,00	8,40	2.520,00
131	1	PELÍCULA ADULTA PARA RAO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL (VELOCIDADE E INTERMEDIADA), CX COM 100 UNIDADES	CARESTREAM CX	CX	2,00	299,00	598,00
132	1	PELÍCULA INFANTIL PARA RAO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL (VELOCIDADE E INTERMEDIADA), CX COM 100 UNIDADES	CARESTREAM CX	CX	2,00	270,00	540,00
133	1	PINÇA ANATOMICA, CONCA DENTE DE RATO PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	ABC 16CM UN	UN	20,00	14,65	293,00
134	1	PINÇA ANATOMICA, DISSECCÃO 16ABC	UN	UN	50,00	13,95	697,50
135	1	PINÇA KELLIE CURVA, 14CM, CÓDIGO BPS: BR0249870	ABC UN	UN	20,00	19,90	398,00
141	1	PROLONGAMENTO DE SILICONE PARA O2	MEDICONE M	M	50,00	8,24	494,40
144	1	REVEALADOR DE RAO X ODONTOLÓGICO 500ML	SSPLUS UN	UN	15,00	11,29	169,35
145	1	RINGER 1000ML, CÓDIGO BPS: BR0321192	FRESENIUS FRA	FRA	100,00	15,32	1.532,00
148	1	SACO BRANCO LEITOSO PARA MATERIAL INFECTANTE 100	TEKPLAST UN	UN	600,00	0,32	192,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

149	1	LITROS CÓDIGO BPS: BR0353776	TEKPLAST UN	UN	600,00	0,15	90,00
150	1	SACO BRANCO LEITOSO PARA MATERIAL INFECTANTE 30 LITROS	TEKPLAST UN	UN	600,00	0,21	126,00
151	1	SELADORA PARA PAPEL GRAU 21 CIRURGICO BIVOLT, POTENCIA 80 WATTS, AREA DE SELAGEM, COMPRIMENTO 30 CM, ESPESURA DE SELAGEM 12MM, DIMENSÕES 44,2X 12,5X 9,5 CM, LAMP, PESO BRUTO 3,6 KG, GARANTIA 02 ANOS	UN	UN	2,00	290,00	580,00
152	1	BERINGA DESCARTAVEL, 10 ML, S/ AGULHA, CX COM 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR0439644	MEDIX CX	CX	80,00	19,95	1.596,00
153	1	BERINGA DESCARTAVEL, 5 ML, S/ AGULHA, CX COM 100 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR0439711	MEDIX CX	CX	80,00	31,80	2.544,00
156	1	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORETO DE SÓDIO 1% IL	CICLO FARMA UN	UN	50,00	25,00	1.250,00
158	1	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PVC N° 04, CÓDIGO BPS: BR0451237	MEDIX UN	UN	2,00	8,97	17,94
159	1	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PVC N° 06, CÓDIGO BPS: BR0451242	MEDIX UN	UN	2,00	3,00	6,00
160	1	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PVC N° 07, CÓDIGO BPS: BR0451245	MEDIX UN	UN	2,00	8,97	17,94
161	1	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PVC N° 08, CÓDIGO BPS: BR0451248	MEDIX UN	UN	2,00	3,15	6,30
162	1	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PVC N° 8,5, CÓDIGO BPS: BR0451241	MEDIX UN	UN	2,00	4,40	8,80
164	1	SONDA GASOGASTRICA LONGA N° 14	MEDIX UN	UN	30,00	0,87	26,10
166	1	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	MEDIX UN	UN	10,00	0,80	8,00
168	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18, CÓDIGO BPS: BR0439917	MEDIX UN	UN	30,00	1,15	34,50
169	1	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO, CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BPS: BR0436003	MEDIX UN	UN	20,00	2,70	54,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4224 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 729/2023
De 06 de setembro de 2023.

EMENTA: Ratifica, conforme especifica as alterações no contrato de consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, sob a Lei Municipal nº 710/2022 que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos dos municípios integrantes da 5ª Região de Saúde.

Art. 2º - Com a presente alteração, já aprovada na 8ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2023, o quadro de cargos do CIS5RS passará a vigorar da seguinte forma:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	
Função	Nº de Vagas
Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU	08
Rádio Operador – SAMU	08

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS	
Função	Carga Horária Semanal
Assessor Contábil	40

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:64410412
949
08:48:45 -0300
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 730/2023
De 06 de setembro de 2023.

EMENTA: Altera lei nº 122, de 22 de abril de 2002 e a LEI Nº 625/2021 de 18 de maio de 2021 das outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições, criação, extinção, readequação, alteração do nível salarial, constantes dos anexos I, II e III parte integrante desta Lei do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica alterado nome do cargo em comissão de Diretor da Samae com carga horária de 40 horas, para DIRETOR - PRESIDENTE DA SAMAE, passando a integrar o Anexo I, da tabela 1: Comissão, da Lei Municipal LEI Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2002, do quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica alterado nome do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA com carga horária de 40 horas, para DIRETOR ADMINISTRATIVO, passando a integrar o Anexo I, da tabela 1: Comissão, da Lei Municipal LEI Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2002, do quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

2002, do quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Art. 4º - Fica alterado nome do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL com carga horária de 40 horas, para DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, passando a integrar o Anexo I, da tabela 1: Comissão da Lei Municipal LEI Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2002, do quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

Art. 5º- Fica extinto o quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a partir da publicação da presente Lei, os seguintes cargos assim que estiverem em vacância:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	NÍVEL ACESSO	CARGA HORÁRIA
ENGENHEIRO CIVIL e/ou SANITÁRIO Engenheiro Civil e/ou Sanitário	01	EM	L0	40H
OPERADOR DE RETRO - ESCAVADEIRA Operador de Retroscavadeira	01	OR	G0	40H
MOTORISTA Motorista	01	MO		40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Auxiliar de Serviços Gerais	04	AS	A0	40H

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DESENHISTA	Desenhista	01	DS	F0	40H
------------	------------	----	----	----	-----

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412
949
08:47:54 -0300
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.692.552/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 686/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 899 de 17 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO	004 - Departamento de Urbanismo	15.451.0005.1063 - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial - nº 202320520001 - Alvaro Dias - Construção Praça e Revitalização da BR 158	Valor: R\$ 900.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			Fonte: 01016

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
17.13.56.11.02.00.00.00.00	Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial	R\$ 500.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.692.552/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 687/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 900 de 17 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO	004 - Departamento de Urbanismo	15.451.0005.1064 - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial - nº 202338090002 - Sergio Souza - Construção da Cancha de Bocha coberta com arquibancada	Valor: R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			Fonte: 01016

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
17.13.56.11.02.00.00.00.00	Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial	R\$ 300.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.692.552/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 688/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 901 de 17 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO	004 - Departamento de Urbanismo	15.451.0005.1065 - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial - nº 202338090003 - Sergio Souza - Pavimentação	Valor: R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			Fonte: 01016

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
17.13.56.11.02.00.00.00.00.00	Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial	R\$ 400.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.692.552/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 689/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 902 de 17 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO	005 - Departamento Rodoviário	20.762.0005.1061 - Emenda de Bandeira - Sérgio Souza - Aquisição de Óleo Diesel	Valor: R\$ 400.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			Fonte: 01017

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
17.13.56.11.02.00.00.00.00.00	Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial	R\$ 400.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.692.552/0001-19
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR.

CONTRATADO: ATUARIAL - ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 00.767.918/0001-05, com sede à Rua Comendador Araújo, 143 conj. 101, Centro, CEP 80.420-900, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 06 de Setembro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Conselho Eleição

Edital de convocação dos eleitores
Edital Nº 002/2023-CMDCA

Edital de convocação dos eleitores do Município de Marquinho-PR, para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marquinho-PR, na forma do Edital Nº 002/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR.

I- A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação e Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às de Justiça Eleitoral)
Auditório da Escola Municipal Rui Barboza Urna Nº 01	Seções 124 a 130
Auditório da Escola Municipal Rui Barboza Urna Nº 02	Seções 131 a 134

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezoito anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III- O voto é facultativo;

IV- Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI- Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Conselho Eleição

Artigo 3º – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO	NOME NA URNA
ANTONIO CARLOS NICOLAU	28	ANTÔNIO CARLOS
ANTONIA APARECIDA RAMOS PIRES	10	CIDA
ELAIR APARECIDA CARDOSO	30	ELAIR CARDOSO
ROSANA APARECIDA DE PAULA	11	JOZE DE PAULA
JULIANE APARECIDA DZVONEK	12	JULIANE DZVONEK
LUCIANA APARECIDA DA SILVA ERN	40	LUCIANA SILVA
MARCELO PACHECO DA SILVA	22	MARCELO BAIANO
MARIA ROSA DE PAULA CORREA GLOVASKI	16	MARIA ROSA
SIMONE CARDOSO MARTINS	20	SIMONE CARDOSO
VALMIR FRANCISCO CAMARGO	33	VALMIR CAMARGO

IX- Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Marquinho-PR, 06 de setembro de 2023.

Aldair Mossolin
Presidente da Comissão Especial

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de um veículo novo 0 km tipo ambulância para simples remoção e um veículo novo 0 km modelo sedan destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde incentivo ao Transporte Sanitário, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 21.09.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 21.09.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://www.bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guarianiacu.alende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guarianiacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guarianiacu, 06 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que promovem o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção, treinamento e suporte técnico para implantação de sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15/09/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/09/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiroiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 091/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que promovem o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (Classe II) orgânicos, não recicláveis e não tóxicos junto ao perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15/09/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/09/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiroiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
1a Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618.1006

PORTARIA N.º 11/2023

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Artigo 1º. – Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, dia que sucede o Feriado de (INDEPENDÊNCIA DO BRASIL), retornando as atividades normais no dia 11 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. – Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 06 de setembro de 2023.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0º42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Independência do Brasil do dia 07/09/2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de Independência do Brasil do dia 07/09/2023, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho – Estado do Paraná, no dia 08/09/2023, voltando ao expediente normal dia 11/09/2023.

Parágrafo único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

Publique-se.

MARCIO BALTASAR DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 150/2023

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente a ocorrência do prazo prescricional estabelecido pelo art. 206, § 5º, inciso I do código brasileiro da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Finanças deverá cancelar integralmente os Restos a Pagar Não Processados inscritos até 2022, isto é, aquelas despesas que não obstante empenhadas não foram liquidadas e não foram pagas decorrentes de saldos remanescentes de empenhos não devidos; empenhos de objetos de processos judiciais inscritos em precatórios; parcelamentos, dentre outros.

Art. 2º. Os restos a pagar processados, com período superior a 05 (cinco) anos, contados da efetiva inscrição em restos a pagar processados até o exercício financeiro de 2016 poderão ser cancelados por prescrição, nos termos do artigo 206, §5º, inciso I do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. O cancelamento em restos a pagar processados de que trata o caput desse artigo, não impede eventual reconhecimento posterior de sua liquidez para eventual pagamento, podendo dar-se por meio de empenho como despesa de exercícios anteriores, e desde que seja comprovada a ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição.

Art. 3º. Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, conforme relação de fornecedores e prestadores constantes no anexo I deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de setembro de 2023.

JOÃO KÓNJINSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 150/2023

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente a ocorrência do prazo prescricional estabelecido pelo art. 206, § 5º, inciso I do código brasileiro da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Finanças deverá cancelar integralmente os Restos a Pagar Não Processados inscritos até 2022, isto é, aquelas despesas que não obstante empenhadas não foram liquidadas e não foram pagas decorrentes de saldos remanescentes de empenhos não devidos; empenhos de objetos de processos judiciais inscritos em precatórios; parcelamentos, dentre outros.

Art. 2º. Os restos a pagar processados, com período superior a 05 (cinco) anos, contados da efetiva inscrição em restos a pagar processados até o exercício financeiro de 2016 poderão ser cancelados por prescrição, nos termos do artigo 206, §5º, inciso I do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. O cancelamento em restos a pagar processados de que trata o caput desse artigo, não impede eventual reconhecimento posterior de sua liquidez para eventual pagamento, podendo dar-se por meio de empenho como despesa de exercícios anteriores, e desde que seja comprovada a ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição.

Art. 3º. Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, conforme relação de fornecedores e prestadores constantes no anexo I deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de setembro de 2023.

JOÃO KÓNJINSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
SALDO EM: 05/09/2023

Página 1

Data	Res. Empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
2510-1 A.O. FAUSTO AUTO PEÇAS											
24/05/2014	6861	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.19.99	1.300,39	0,00	1.300,39
24/05/2014	6861	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.30.39.99	150,00	0,00	150,00
24/05/2014	6867	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.19.99	800,20	0,00	800,20
24/05/2014	6867	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.30.39.99	138,00	0,00	138,00
24/05/2014	6867	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.19.99	198,00	0,00	198,00
62057-0 almeida gomes dos santos de siqueira lida									700,00	0,00	700,00
09/10/2014	7173	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.23.00	700,00	0,00	700,00
5018-1 AUTO VAÇÃO CATARINENSE											
02/07/2014			O	00000	07.001	08	08.244.019.1051	3.3.90.39.99.05	14.967,93	0,00	14.967,93
29/05/2014	477	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.99.05	622,82	0,00	622,82
13/08/2014	1338	2014	O	00000	07.001	08	08.244.019.1051	3.3.90.39.99.05	2.875,95	0,00	2.875,95
18/05/2014	1811	2014	O	00000	07.001	08	08.244.019.1051	3.3.90.39.99.05	615,58	0,00	615,58
27/05/2014	3721	2014	O	00000	07.002	08	08.244.019.1055	3.3.90.39.99.05	696,48	0,00	696,48
30/05/2014	4549	2014	O	00000	07.002	08	08.244.019.1054	3.3.90.39.99.05	891,34	0,00	891,34
28/07/2014	5164	2014	O	00000	07.002	08	08.244.019.1054	3.3.90.39.99.05	1.712,10	0,00	1.712,10
13/09/2014	5570	2014	O	00000	07.002	08	08.244.019.1054	3.3.90.39.99.05	1.739,59	0,00	1.739,59
25/09/2014	6888	2014	O	00000	07.001	08	08.244.019.1051	3.3.90.39.99.05	1.114,80	0,00	1.114,80
11/05/2014	7327	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.99.05	2.097,49	0,00	2.097,49
62150-1 DIEGOCELIANO F. RIBAS									2.638,78	0,00	2.638,78
29/06/2014	5879	2014	O	00000	05.002	05	26.782.005.1029	3.3.90.30.34.00	6.570,00	0,00	6.570,00
04/09-0 FABIO CRISTANI									790,00	0,00	790,00
28/03/2014	2198	2014	O	00000	09.002	07	27.812.003.1075	3.3.90.30.17.00	300,00	0,00	300,00
29/03/2014	2198	2014	O	00000	09.002	07	27.812.003.1075	3.3.90.30.39.99	438,00	0,00	438,00
68564-2 LIDAR CASANOVA OLIVEIRA									900,00	0,00	900,00
09/10/2014	7143	2014	O	00000	03.001	04	12.120.004.1005	3.3.90.39.99.00	900,00	0,00	900,00
1238-8 MACHETEL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME											
03/03/2014	1448	2014	O	00000	05.002	05	15.451.005.1026	3.3.90.39.79.00	300,00	0,00	300,00
26/03/2014	2071	2014	O	00000	05.002	05	15.451.005.1026	3.3.90.39.79.00	150,00	0,00	150,00
1403-1 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP											
08/06/2014	3021	5818	2014	O	00104	08.003	12.361.0011.1005	3.3.90.39.97.00	40,00	0,00	40,00
08/06/2014	3024	5821	2014	O	00104	08.003	12.361.0011.1005	3.3.90.39.97.00	40,00	0,00	40,00
04/06/2014	3487	6334	2014	O	00104	08.002	12.361.0011.1004	3.3.90.30.39.99	537,38	0,00	537,38
10/06/2014	3612	6021	2014	O	00000	09.002	27.812.003.1075	3.3.90.39.97.00	40,00	0,00	40,00
10/06/2014	3613	6022	2014	O	00000	09.003	09.248.0021.5097	3.3.90.39.97.00	40,00	0,00	40,00
65556-2 BAGUOLY BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA									5.868,00	0,00	5.868,00
23/07/2014	2786	5108	2014	O	00000	09.002	27.812.003.1075	3.3.90.30.23.00	5.495,00	0,00	5.495,00

Empenho por ORIVALDO OLIVEIRA, no valor de 58321

05/09/2023 14:10:21

Município de Cantagalo - 2023
SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
SALDO EM: 05/09/2023

											Página 2
Data	Req. empenho	Empenho	Conta	Fonre	Unidade	Projeto / Atividade	Natureza	Empenho	Saldo a liquidar	Saldo a pagar	
26/12/2016		7277 / 2016	0	00000	05.002	26.122.0005.2020	3.3.90.36.16.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	25,00	0,00	25,00
3908-5 J.R. VALENÇA E CIA LTDA								2.906,48	0,00	2.906,48	
03/05/2016		2001 / 2016	0	00000	05.006	26.782.0008.2024	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	989,05	0,00	989,05
03/05/2016		2001 / 2016	0	00000	09.020	26.782.0008.2024	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.338,80	0,00	2.338,80
65695-1 JOÃO LUIZ VIEIRA CONSTRUÇÕES ME								150,00	0,00	150,00	
16/05/2016		2178 / 2016	0	00000	05.006	26.782.0008.2027	3.3.90.36.16.99	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150,00	0,00	150,00
6525-2 LARIETE VENTURA E SERVIÇOS LTDA - EPP								362,00	0,00	362,00	
12/04/2016		810 / 1913 / 2016	0	00000	03.001	04.122.0003.2004	3.3.90.30.15.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	362,00	0,00	362,00
1256-4 MADERAS NILE LTDA								2.760,00	0,00	2.760,00	
10/02/2016		2001 / 2016	0	00000	09.008	13.362.0003.2390	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.760,00	0,00	2.760,00
70164-5 MARLENE DE FATIMA SEGUNDA								2.000,00	0,00	2.000,00	
29/02/2016		9561 / 2016	0	00000	05.005	26.782.0008.2027	3.3.90.30.54.00	MATERIAL PMANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VAS	2.000,00	0,00	2.000,00
70126-2 MENINEROS FURQUIM LTDA								5.957,00	0,00	5.957,00	
01/03/2016		1178 / 2016	0	00000	10.002	20.606.0015.2396	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	5.957,00	0,00	5.957,00
62487-7 OODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA								2.472,03	0,00	2.472,03	
26/12/2016		7326 / 2016	0	00003	06.001	10.301.0009.2034	3.3.90.30.30.00	MATERIAL HOSPITALAR	995,45	0,00	995,45
29/12/2016		7327 / 2016	0	00003	06.001	10.301.0009.2034	3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.472,03	0,00	2.472,03
64177-4 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA								3.919,94	0,00	3.919,94	
06/03/2016		1291 / 2016	0	00000	05.005	26.782.0008.2027	3.3.90.30.54.00	MATERIAL PMANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VAS	3.919,94	0,00	3.919,94
60919-6 PROMOTOR OFICIAL LITAMÉ								871,50	0,00	871,50	
03/02/2016		2168 / 2016	0	00000	05.002	26.122.0005.2020	3.3.90.36.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	871,50	0,00	871,50
4382-9 RECOLDO - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA SIC LTDA								2.276,00	0,00	2.276,00	
27/04/2016		880 / 2016	0	00000	10.002	20.406.0015.2071	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.480,00	0,00	1.480,00
27/04/2016		2191 / 2016	0	00000	10.002	20.406.0015.2071	3.3.90.30.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	796,00	0,00	796,00
60823-1 WANDERLEY PAULO CHAGAS 03361169083								1.500,00	0,00	1.500,00	
31/05/2016		3044 / 2016	0	00000	09.002	27.812.0013.2363	3.3.90.39.25.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500,00	0,00	1.500,00
6060-7 VMB MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA								9.664,00			
20/06/2016		1401 / 2016	0	00000	05.003	15.452.0005.2021	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9.664,00	0,00	9.664,00
60823-5 ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA								993,03	0,00	993,03	
01/09/2016		2230 / 5176 / 2016	0	00000	03.001	04.122.0003.2004	3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FOLHAS	993,03	0,00	993,03
TOTAL GERAL:								56.787,00	0,00	56.787,00	
Críticas de seleção											
Ordemação Fornecedor											
Tipo de material: Despejado											
Imprimir: Saldo a pagar - Processadas											
Natureza da despesa: 3.100.11.00.00 até 3.3.90.95.00.00											
Empenho: De resto a pagar											
Exercício do empenho: 2016											

Emisso: por: OSVALDO OKONIGRI, no versão: 5832.1

05/09/2023 14:11:17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goioxim, CNPJ nº 37.529.459/0001-97, com sede na Rua São Sebastião, nº 190, Centro, Goioxim, Paraná, no exercício do poder conferido pelos artigos 34 e seguintes do seu Estatuto, vem convocar a todos os associados em dia com suas obrigações Estatutárias para a instauração do processo eleitoral com escolha da Comissão Eleitoral. **A Assembleia Geral será realizada no dia 13 de setembro de 2023 às 17 horas, na sede do Sindicato.** A comissão eleitoral será constituída por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, escolhidos na Assembleia Geral que não compor nenhuma chapa concorrente ao pleito, de modo que serão incorporados a essa comissão um representante da Diretoria e mais um representante de cada chapa concorrente, dentro do prazo definido pela Comissão Eleitoral

Subscritor: Lorinaldo Alves de Souza-CPF 011.343.329-80, telefone (42) 92000-9348 endereço Rua São Sebastião, nº 190, Centro, Goioxim/PR.

Goioxim 05 de setembro de 2023

Lorinaldo Alves de Souza

Presidente

Pypy pet

- **Prático**
- **Econômico**
- **Higiênico**

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa

